SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

3434

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SESSÃO
DATA 09/09/21
PRESIDENTE

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente **para o cadastramento de proposta, a serem selecionadas com o objetivo de celebrar Convênio entre a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais paulistas, interessadas em integrar o programa. O cadastramento dos gestores municipais, e, o suporte técnico do sistema aos municípios deverá ser junto a PRODESP**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se sobre a Instituição do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte – Reformas e Construção de Equipamentos Esportivos.

Considerando a atribuição institucional da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo prevista no Decreto 56.637 de 01-01-2011, alterado pelo Decreto 64.059, de 01-01-2019 e visto constituir no campo da Pasta a formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo do Estado, voltadas ao fomento e ao desenvolvimento do esporte da população paulista;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos Esportivos em todo território Estadual, voltando ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos;

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de Setembro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador